

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 104/2022**

20 de maio de 2022

Processo nº 23117.031903/2022-44

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
ENCONTRO DE MULHERES NEGRAS DO PONTAL**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Encontro de Mulheres Negras do Pontal** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Todos os Cursos	01	UFU CAMPUS PONTAL

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS**3.1. Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.
- 3.1.7. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Ter disponibilidades para a realização de atividades fora do horário comercial (finais de semana: sábado e domingo, e noturno, após as 18:00).
- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** associacaobaoba2@gmail.com

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
- 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.7. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.9. Anexo V - Quadro de Pontuação.

- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 104**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Avaliação do ANEXO V

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. A Nota Final do processo de seleção será de 0 a 100, conforme ANEXO V.
- 8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: associacaobaoba2@gmail.com

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	23/05/2022 a 07/06/2022
Inscrições	25/05/2022 a 07/06/2022
Análise documental	08/05/2022
Avaliação	08/05/2022
Resultado Parcial	09/05/2022

Recebimento dos Recursos	10/05/2022
Resultado Final	11/05/2022

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: associacaobaoba2@gmail.com

Uberlândia-MG, 23 de maio de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3617893** e o código CRC **E2BE4AC8**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A sociedade brasileira é marcada pela invisibilidade da mulher em geral, e das mulheres negras, lésbicas, transsexuais em especial. O movimento de mulheres negras, conhecido como movimento feminista, surge no século 19 com a luta pela educação feminina, direito de voto e abolição da escravatura. Atualmente, existem várias organizações feminista no Brasil que defendem a equiparação do direito das mulheres negras ao dos homens.

O movimento feminista das mulheres negras citadas acima, no estado de Minas Gerais, encontra-se organizado em grupos e coletivos que anseiam pela proliferação de seus debates, e em suma estão imersos na invisibilidade. São inúmeras as manifestações que são organizadas pelas mulheres na busca e reivindicação de seus direitos fundamentais à educação, saúde, trabalho, previdência social, lazer, segurança, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados. O presente projeto buscará o entrelace entre a comunidade externa e interna, estabelecendo um diálogo entre discentes, docentes e técnicos das diversas graduações da UFU, os quais estarão envolvidos nas atividades que propiciarão o enriquecimento de suas formações, principalmente na relação com ao movimento de mulheres negras no Brasil, contribuindo no combate ao racismo e a homofobia.

Assim, o presente busca a promoção do bem viver e qualidade de vida das mulheres negras, passando pela formação identitária construída em oficinas de vivência, que discutirão a estética fenotípica das mulheres negras em sua identidade social (velhice, mulheres negras com deficiências, maternidade, estética, saúde, violência contra mulher, machismo).

O projeto culminará suas vivências no Encontro de Mulheres Negras do Pontal, evento cultural que contará com apresentações de quaisquer manifestações culturais, desde que tenham como pauta a expressão feminina e a luta das mulheres negras, lésbicas e transsexuais. A apresentação central terá como foco a superação do racismo e da homofobia, com microfone aberto e manifestações coordenadas dos movimentos de mulheres negras nas artes.

O mapeamento e coleta de dados e falas presentes na proposta, contará com a produção de um manual contra o racismo e a homofobia, buscando a tradução de conceitos e amparo jurídico às pessoas que passam por situações de violência psicológica e física, pertencentes a estes grupos.

JUSTIFICATIVA:

Estamos convencidos de que a homofobia, lesbofobia, transfobia, racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata revelam-se de maneira diferenciada para mulheres negras, lésbicas e transsexuais, e podem estar

entre os fatores que levam a uma deterioração de sua condição de vida, à pobreza, à violência, às múltiplas formas de discriminação, limitação ou negação de seus direitos humanos e sociais.

A luta contra o feminicídio e pelo fim da violência contra a mulher é uma das principais pautas da atualidade. Os dados revelam que o Brasil teve 1.890 homicídios dolosos de mulheres no primeiro semestre de 2020 (uma alta de 2% em relação ao mesmo período de 2019) do total, 631 foram feminicídios, número também maior que o registrado no primeiro semestre do ano passado (VELASCO et. al. 2020). Em 2020, foram assassinadas 175 pessoas transexuais no Brasil. O levantamento foi divulgado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). O número representa aumento de 29% em relação às 124 mortes registradas em 2019 (BRASIL, 2021), sendo 73% das vítimas de homicídio, mulheres negras.

Os dados foram apurados com base nos casos divulgados na imprensa. Considerando os casos noticiados em 2020 e 2021, o número de feminicídios ultrapassa mais de 2000 vítimas. Infelizmente, dados quantitativos nacionais de feminicídio refletem-se no ambiente micro das cidades, e em Ituiutaba isso não é diferente.

Desta forma, entendemos ser necessário focar no empoderamento feminino para o combate a esse mal. Buscamos aportar este projeto na formação identitária de mulheres, particularmente das mulheres negras, lésbicas e transexuais, promovendo o primeiro Encontro de Mulheres Negras do Pontal, compreendemos que a escolha destes grupos se dá pela dupla exclusão em questões de gênero e raça.

O projeto tem a proposta de relacionar-se com o ensino, pesquisa e extensão, onde verificamos que com relação ao ensino pontua a necessidade de implementação das discussões de gênero; na linha da pesquisa a atividade contribui para a encontro de sujeitos de pesquisa e a realização de coleta de dados de pesquisas realizadas na Associação BAOBÁ, e construção do Manual de combate ao Racismo e Homofobia/transfobia, instituição de combate ao racismo e a LGBTfobia, sendo fornecido aos demais parceiros; na extensão, a atividade promove o encontro cultural entre comunidade acadêmica e comunidade escolar.

Desta forma, esta proposta buscará dialogar na direção de discussão do papel das mulheres negras, lésbicas e trans, dialogando com a interseccionalidade entre gênero e raça, o combate ao racismo institucional e a desconstrução do racismo/sexismo e outras ideologias opressivas nos movimentos feministas, bem como na sociedade como um todo. Priorizaremos registros de histórias de vida das participantes, com foco na luta de mulheres negras, lésbicas e transexuais, mulheres (+50), mulheres em geral que estão acima dos 50 anos, mulheres com deficiência, mulheres negras com experiência na maternidade, padrões de beleza inculcadas às mulheres negras na sociedade, saúde da mulher, violência contra a mulher, todas as formas de machismo e opressão ao ser feminino. O protagonismo desta luta se baseará na resistência e resiliência da atuação destes grupos no Pontal do Triângulo Mineiro, focadas no potencial revolucionário e transformador da sociedade.

Acreditamos que suas histórias de vida podem influenciar diretamente as novas gerações, e conseqüentemente contribuir para a formação da nova geração de mulheres negras e combater possibilidades de criminalidade e contravenções.

Intenciona-se que, com esta proposta cultural, seja possível questionar o lugar da mulher no mundo com a delicadeza e suavidade que a discussão necessita, compreendemos que a arte e cultura é um dos modos sensíveis para expressão dos sentimentos e preservação da integridade de sua condição emocional.

Espera-se que as mulheres negras articulem-se principalmente com movimentos sociais ligados à organização de mulheres negras, lésbicas, transexuais e nas diversas esferas. Destacando a resistência e resiliência das mulheres

negras, interligando a história e memória das lutas matriarcas das quais somos frutos na atualidade. Serão atacadas as diversas formas de opressão oriundas do contexto histórico colonizador e machista, pois compreendemos que esta luta dentro das organizações femininas carece de uma atenção especial, por demandas que levam ao feminicídio e outras formas de agressão, lista que predomina no nosso país.

Pretendemos subsidiar a luta em aspectos que favoreçam o bem viver e a qualidade de vida. Acredita-se que as discussões e estudos promovidos pela proposta possam impactar no combate ao feminicídio e construção de uma sociedade mais justa e menos racista.

OBJETIVOS:

GERAL

Empoderar mulheres em geral, com enfoque nas mulheres negras, lésbicas e transexuais, resgatando as histórias de vida das matriarcas, para que inspirem e favoreçam a formação identitária de jovens, provocando mudanças nos aspectos estéticos, econômicos, políticos e sociais, numa perspectiva anti-racista, anti-elitista e anti-sexista, e que auxilie na prevenção da criminalidade e vítimas de abusos e violências.

ESPECÍFICOS

- Promover o bem viver e qualidade de vida de mulheres negras, lésbicas, e transexuais, passando pela formação identitária construída em oficinas de vivência que discutirão o preconceito e discriminação sob essas pessoas;
- Promover oficinas de vivência, com as temáticas velhice, mulheres negras com deficiências, maternidade, estética, saúde, violência contra mulher e machismo;
- Construir um manual com informações de combate ao racismo e homofobia/transfobia, fortalecendo assim a luta das mulheres negras em geral por seus direitos, tendo sua integridade garantida;
- Dialogar com os diversos aparelhos sociais de acompanhamento de mulheres negras em geral (Conselho Municipal da Mulher, Secretaria de saúde, Secretaria Municipal de Educação, Centro de Referência Especializado de Assistência Social Ituiutaba entre outros) e de acompanhamento da mulher negra singularmente (Fundação Municipal Zumbi dos Palmares, Irmandade de São Benedito, entre outros);
- Oportunizar a participação da comunidade na forma de voluntariado nas diversas atividades a serem desenvolvidas no projeto.

PERFIL DO BOLSISTA:

Proatividade e envolvimento social e acadêmico com o movimento negro feminista de Ituiutaba-MG.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Acompanhamento/Coordenação de ações (oficinas, mini-cursos e encontros).

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

Experiência na produção de ações de arte e cultura online, exercitando o trabalho com imagens, tecnologias digitais e comunicação no fortalecimento da cultura, da arte e da educação

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:00							
09:00							
10:00							
11:00							
12:00							
13:00							
14:00							
15:00							

16:00							
17:00							
18:00							
19:00							
20:00							
21:00							

OBS: Marcar com **X** os horários disponíveis para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2022.

Nome do Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

**ANEXO V
TABELA DE AVALIAÇÃO**

COMPROVAÇÃO DO LATTES EDITAL 02 – MULHERES QUE NOS FIZERAM				
	FORMAÇÃO - ATIVIDADE	PONTUAÇÃO EXIGIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA	CONFERÊNCIA DA BANCA
1	Ter participado de Projetos, Programa ou curso de extensão no período de 2015 a 2020, ligados à temática étnico-racial, com carga horária mínima de 250 horas (não serão considerados cursos realizados fora deste período).	10 (dez) pontos por curso até o limite de 2 (dois) cursos.		
2	Participação no período de 2015 a 2020 em evento acadêmico ligado à temática étnico-racial, com carga horária mínima de 4 horas (não serão considerados eventos realizados fora deste período).	1 (um) ponto por evento até o limite de 5 (cinco) eventos.		
3	Trabalho completo publicado em anais de evento acadêmico no período de 2015 a 2020 (a comprovação ocorrerá com o envio da capa de CD/ou sumário em caso de publicação online, ambos devem acompanhar a primeira página escrita do trabalho - não serão considerados trabalhos publicados fora deste período).	03 (três) pontos por trabalho até o limite de 10 (dez) trabalhos.		
4	Artigo ou capítulo de livro ou periódicos, publicados no período de 2015 a 2020, em revista especializada em educação ou revista científica (a comprovação ocorrerá com o envio do sumário, acompanhada da primeira página escrita do trabalho - não serão considerados trabalhos publicados fora deste período)	10 (dez) pontos por trabalho até o limite de 3 (três) trabalhos.		
5	Participação em oficinas e minicursos ligados à temática étnico-racial.	01 (um) ponto por participação até o limite de 5 (cinco) participações.		
6	Ter ministrado palestras, oficinas ou minicursos ligados à temática étnico-racial.	01 (um) ponto por participação até o		

		limite de 10 (dez) participações.		
7	Ter participado como coordenação ou comissão organizadora de eventos ligados à temática étnico- racial.	01 (um) ponto por participação até o limite de 10 (dez) participações.		
TOTAL DE PONTOS		100 pontos		

OBS: O candidato deve obrigatoriamente preencher o campo “Pontuação alcançada pelo candidato” que poderá ser deferida ou indeferida pela comissão de seleção.

Nome do Candidato: _____

Declaro que a pontuação apresentada por mim é verídica e pode ser confirmada com a documentação apresentada ao processo seletivo, informo ainda que estou ciente quanto aos prejuízos inerentes a pontuação equivocada.

_____, de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>